



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 75, DE 2024 **(Do Sr. Marx Beltrão)**

Institui o mês de conscientização sobre a saúde mental a ser celebrado anualmente em dezembro.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;
SAÚDE;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. MARX BELTRÃO)

Institui o mês de conscientização sobre a saúde mental a ser celebrado anualmente em dezembro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui o mês de conscientização sobre a saúde mental, a ser celebrado anualmente em dezembro.

Parágrafo único. Durante o mês de dezembro, o poder público desenvolverá atividades de conscientização sobre a importância da promoção da saúde mental, bem como ações educativas sobre os principais transtornos mentais, fatores de risco, hábitos saudáveis e os sinais e sintomas de alerta.

Art. 2º Todos os órgãos da administração pública, direta ou indireta, deverão realizar ações de prevenção na área de saúde mental e facilitar o acesso a serviços de saúde mental a todos os seus funcionários e trabalhadores.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste projeto de lei é promover a saúde mental da população por meio da conscientização.

A conscientização é a melhor arma para reduzir o estigma associado a problemas de saúde mental. Muitas pessoas evitam buscar ajuda devido a barreiras sociais e culturais e ao medo do julgamento por parte de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marx Beltrão - PP/AL

seus pares. Assim, ela pode incentivar as pessoas a buscar apoio, tratamento e aconselhamento. Ao promover uma compreensão mais ampla e empática, a conscientização contribui para a aceitação e a normalização das questões relacionadas à saúde mental.

A conscientização sobre fatores de risco e sinais e sintomas de alerta pode ajudar as pessoas a adotarem estilos de vida mais saudáveis, desenvolverem habilidades de enfrentamento e perceberem quando um problema excede sua capacidade de lidar com ele, promovendo assim uma intervenção precoce e reduzindo os impactos negativos a longo prazo.

Além disso, a compreensão da saúde mental por parte da população pode levar a ambientes sociais e de trabalho mais solidários e inclusivos, criando espaços onde as pessoas se sintam à vontade para discutir suas preocupações, pedir ajuda e compartilhar experiências. Ademais, proporciona às pessoas conhecimentos sobre hábitos de vida saudáveis, autocuidado e estratégias para preservar a saúde mental.

Portanto, a conscientização da população sobre saúde mental desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar geral e na prevenção de doenças.

Em face do exposto, peço a meus nobres Pares apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado MARX BELTRÃO
(PP/AL)

